

XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026

Período de realização do evento: 25 a 30 de maio de 2026

Local: Campus Rebouças /Setor de Educação – UFPR

Promoção: Setor de Educação – UFPR

EDITAL 02/2026 ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora da XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026 – “**Entre Políticas e Práticas: as reformas educacionais e a formação docente**”, do Setor de Educação da UFPR, divulga a abertura de inscrições para a seleção de participantes para apresentação de atividades artísticas e culturais, a ser realizada conforme as disposições contidas neste edital.

As atividades artísticas e culturais da SEPE 2026 ocorrerão nos dias 25 e 28 de maio, no período noturno; 26 de maio, no período da tarde; 27 e 29 de maio, no período da manhã.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão participar do procedimento de Chamamento Público, pessoas físicas, representantes de grupo de pessoas físicas, ou pessoas jurídicas, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal seja a promoção e ou produção de apresentações artísticas ou culturais, tais como, mas não se limitando a, apresentações cênicas, musicais, de dança, entre outras.
- 1.2. Poderão propor atividades artísticas servidores, servidoras, professoras, professores, estudantes da UFPR e público externo.
- 1.3. Ter disponibilidade de tempo no período matutino, vespertino e/ou noturno conforme dias e horários indicados na inscrição, para realizar a apresentação artística e cultural na XXXVII SEPE.
- 1.4. Comprometer-se com a assiduidade, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento dessa atividade, conforme estabelecido neste Edital.
- 1.5. Poderão ser inscritas propostas de apresentações com duração mínima de 15 minutos e duração máxima de 30 minutos.
 - 1.5.1. As propostas deverão ser apresentadas mediante a inscrição de um resumo da atividade, acompanhado de um vídeo de 30 segundos a 1 minuto com uma amostra do espetáculo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão selecionadas 5 atividades, a serem realizadas nos dias 25 e 28 de maio, no período noturno; 26 de maio, no período da tarde; 27 e 29 de maio, no período da manhã.

2.2 A comissão da SEPE 2026 se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

3. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão informar, em campos específicos do formulário de inscrição, os seguintes componentes:

- a) Título;
- b) Nome(s) do(a/s) proponente(a/es) e a vinculação institucional;
- c) Resumo, que deverá conter a extensão de 800 a 2000 caracteres com espaço, contendo o roteiro da atividade, equipamentos incluídos e a estrutura necessária;
- d) Anexar link para um vídeo, com duração de 30 segundos a 1 minuto, com uma amostra da atividade proposta;
- e) Em caso de trabalhos com mais de um autor ou autora, apenas um proponente deverá fazer a submissão e indicar os nomes dos demais autores/autoras no formulário da inscrição;
- f) O tempo de apresentação da atividade será de 15 minutos a 30 minutos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 de março a 20 de abril de 2026, exclusivamente pelo formulário de Inscrição, disponível em <https://forms.office.com/r/vMEK4gYvLH> ou através do QR Code:



4.2. Cada participante poderá efetuar uma única inscrição

4.3. No preenchimento da inscrição será solicitado o envio de um vídeo de 30 segundos a 1 minuto com uma mostra da atividade proposta, por meio de um link de acesso. O envio

Apoio:

se dará por meio da indicação de um link para acesso ao vídeo, hospedado em plataforma ou nuvem de livre escolha do/a candidato/a, mas que tenha livre acesso público.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1. Atender aos requisitos para a inscrição. Propostas incompletas, seja no preenchimento do formulário, ou no envio dos documentos, não serão homologadas, nem analisadas pela Comissão Organizadora.

5.2 O julgamento será realizado pela comissão organizadora da XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026, considerando:

- A) A diversidade de apresentações, considerando diferentes manifestações artísticas;
- B) A qualidade da proposta, avaliadas a clareza na descrição da atividade e organização do resumo;
- C) Capacidade de atração de público e engajamento da comunidade acadêmica;
- D) O respeito aos direitos humanos e à convivência democrática;
- E) A compatibilidade com os espaços disponíveis e a exequibilidade no tempo previsto.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 27 de abril de 2026, no site do evento, com a indicação da data e horário na qual deverá ser realizada.

6.2 Após a divulgação dos resultados, o(a/s) proponente(a/es) deverão confirmar sua participação e realização da atividade, por meio do e-mail sepeufpr2026@gmail.com, até o dia 29 de abril de 2026. A não confirmação acarretará a substituição da atividade por outra a ser escolhida pela comissão organizadora.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. Da Comissão Organizadora:

7.1.1. Disponibilizar o espaço para a apresentação, conforme o cronograma e escala que serão divulgados no resultado do Edital. Este espaço corresponderá aos períodos especificados para as apresentações. O participante deverá indicar os períodos de disponibilidade no formulário de inscrição.

7.1.2. Divulgar a programação das atividades no site do Evento.

Apoio:

7.2 Dos/as participantes da Mostra:

7.2.1 Ter conhecimento e compromisso com as regras deste Edital, e seguir as orientações da comissão organizadora do evento.

7.2.2 Responsabilizar-se pelos equipamentos necessários à apresentação, seu transporte e guarda. Eventuais necessidades específicas a serem fornecidas pela comissão para garantir a apresentação deverão ser informadas no resumo e negociadas com a comissão organizadora, caso a proposta seja aprovada.

7.2.4 Respeitar o local e o horário estabelecidos para sua participação.

7.2.6. Comunicar a Comissão Organizadora do evento caso, se selecionado/a, desista da participação. Fazer o comunicado pelo email sepeufpr2026@gmail.com com antecedência.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O(s/as) participantes receberão certificado a emitido posteriormente, constando a realização da atividade artística ou cultural, com a carga horária correspondente.

8.2 Serão certificados/as somente os/as participantes que cumprirem as orientações e a carga horária acordada previamente com a comissão do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As despesas relativas à participação dos/as inscritos/as na atividade, como despesas de transporte e alimentação, são de inteira responsabilidade do/a participante.

9.2 Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas apresentações serão de inteira responsabilidade dos(as) participantes, não havendo responsabilização da Comissão Organizadora por extravio ou perda de materiais e equipamentos.

9.3 Ao inscrever-se neste edital, a/o participante declara sua participação voluntária e gratuita.

9.4 Ao inscrever-se neste edital, o/a participante declara sua ciência e concordância dos termos aqui estabelecidos.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local
Inscrições	16 de março a 20 de abril	https://forms.office.com/r/vMEK4gYvLH
Resultado	Até 27 de abril de 2026	https://educacao.ufpr.br/sepe/

Apoio:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação
Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão 2026



Confirmação da participação	Até de 29 de abril de 2026	sepeufpr2026@gmail.com
-----------------------------	----------------------------	--

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Comissão Organizadora da XXXVII SEPE